DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SEBASTIÃO REZENDE NETO

Autoria: Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Sebastião Rezende Neto**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 9 de setembro de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SEBASTIÃO REZENDE NETO

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Sebastião Rezende Neto**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 25 de agosto de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o anexo projeto de decreto legislativo, que outorga o título de "Servidor Público Padrão" ao Sr. Sebastião Rezende Neto, funcionário público aposentado, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando a Resolução nº 439, 29 de novembro de 2005, que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O TÍTULO DENOMINADO SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO", com o qual serão agraciados servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

Considerando a competência diferenciada é que estamos propondo este diploma ao homenageado Sebastião Rezende Neto, que nasceu em 19/03/1940, neste Município de Frutal/MG.

Ele é filho do Sr. Clarindo Alves de Rezende e da Srª Erotildes Queiroz de Rezende, e tem como seus avós paternos o Sr. Sebastião Apolinário de Rezende e a Srª Quintina Alexandrina de Jesus, e avós maternos o Sr. Valentim Ferreira de Queiroz e a Srª Virginia Justina Ferreira.

O Sr Sebastião Rezende Neto casou-se com a Srª. Maria Helena de Souza Rezende, e deste casamento tiveram 04 filhos: Ana Beatriz Rezende, Luzia Helena Rezende, André Luiz Rezende e Mauro Lúcio Rezende.

O homenageado sempre se destacou pelas inúmeras qualidades profissionais e pessoais, conquistando o respeito entre os colegas de trabalho. Ele iniciou sua carreira no serviço público como funcionário do Município de Frutal, quando em 31/07/1970, exerceu o cargo de auxiliar de “guichet” da Estação Rodoviária Municipal, através do Decreto nº 2.351.

Em 13/07/1972, pelo Decreto de nº 2.766 foi designado para o cargo de Chefe da Estação Rodoviária.

Foi nomeado para responder pelo Serviço de Obras do Municio em 01/06/1982, logo depois foi transferido para o setor de Fiscalização de Rendas, dentro do organograma da gestão do prefeito Alceu Silva Queiroz.

Respondeu por vários anos a Divisão de Fazenda, exercendo a função de Agente de Fiscalização. Contudo, em 22/10/1996, a Lei 4.613 regulou o enquadramento dos servidores estatutários, convertendo o cargo de Fiscal de Tributos da Fazenda Pública em Assistente Administrativo.

Sua conduta sempre foi pautada em elevados princípios, nobreza de caráter e valores éticos, exercendo seu mister com muita competência e dedicação.

O homenageado sempre desenvolveu um serviço de alta relevância para a boa qualidade dos serviços públicos, vindo aposentar-se em 17/05/2005, conforme Decreto nº 6.647.

Sebastião Rezende Neto contribuiu significativamente para a Administração Municipal de Frutal, não só através do seu trabalho, como também pela elevada a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O homenageado é um exemplo não só para os atuais servidores públicos, mas para todos os trabalhadores que com ele exerceram a tão importante tarefa de ser um servidor público.

Por tudo isso, é que temos a honra de indicá-lo para ser agraciado com o Diploma de “Servidor Público Padrão”, valorizando assim este servidor público aposentado que desempenhou suas atividades durante várias décadas em prol do município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 25 de agosto de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**